



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 19 de 06 de março de 2026

O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.000314/2025-01;

Considerando a celebração do Termo de Convênio nº 688/2025/PGE-DERADM entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO e a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, cujo objeto consiste na execução de serviços de tapa-buraco e aplicação de rejeito asfáltico nas vias internas da poligonal da SOPH, os quais serão realizados em cooperação por ambos os partícipes.

Considerando o interesse da Administração em promover o adequado acompanhamento das ações decorrentes do convênio, bem como da execução do referido instrumento, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações pactuadas e a correta execução do objeto conveniado;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o empregado público **VICTOR WINICIUS DE ARAÚJO RIBAS**, CPF ***.533.892-** para atuar como responsável pelo acompanhamento da execução do objeto conveniado, verificando o cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano de Trabalho, cronograma físico e demais documentos integrantes do convênio.

Parágrafo Único - O fiscal terá a incumbência de acompanhar a execução dos serviços objeto do convênio, verificando prazos, qualidade e conformidade da execução com o plano de trabalho aprovado. Registrar ocorrências e elaborar relatórios de acompanhamento, quando necessário. Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades, falhas ou descumprimentos identificados durante a execução do convênio e adotar as demais providências necessárias ao fiel cumprimento do objeto pactuado.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor-Presidente





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69860247** e o código CRC **143F0BB2**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.000314/2025-01

SEI nº 69860247